



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 244/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PARA AVALIAR OS RESULTADOS ALCANÇADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com fundamento no art. 72 da lei 14.133/21, constante do procedimento para contratação de: **PROMOVE CONSULTORIA E GESTÃO ESTRATÉGICA LTDA** inscrita no CNPJ: 46.696.326/0001-04, localizada à Rua Goiás, 70 centro geral Boa Vista - Ipameri-GO, representada por **MICHELLE DE JESUS NUNES MANSIGLEI**, brasileira, casada, consultora estratégica, portadora do CPF: 993662311-87 e RG: 4469056 2º via SSP-GO, residenciada nessa cidade, cujo no valor total é de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº 2022012361**.

Face ao disposto da Lei federal nº 14133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário da Prefeitura Municipal de Ipameri



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 72, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação nº 244/2022**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 01 de julho de 2022.

JÂNIO PACHECO

Prefeito Municipal